



**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CANCELAMENTO E ESTORNO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 77/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 453/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 11 de julho de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuado o cancelamento e estorno de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 1.183.902,93 (um milhão, cento e oitenta e três mil, novecentos e dois reais e noventa e três centavos) FONTE 02** e reempenhar o mesmo valor no exercício de 2025, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR A ESTORNAR EM 2024	VALOR A MANTER EMPENHADO EM 2024	VALOR A REEMPENHAR EM 2025
02	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 1.183.902,93	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.183.902,93

Ubatuba, 02 de julho de 2024.

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

